



**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Av. Fernando Ferrari s/n - Campus Universitário Goiabeiras**  
**29060-900 – Vitória - ES - Telefone: (27) 3335-2599**

DISCIPLINA: Tópicos Avançados III em Organizações e Sistemas	CÓDIGO: ADM 11029
PROFESSOR: Luiz Leôncio Lorenzoni	HORÁRIO: Segunda e Quarta de 17:00 às 19:00
CARGA HORÁRIA: 60h	TURMA: 01
SEMESTRE: 2017/2	SALA: 407

### **I – EMENTA**

Abordagens, modelos e instrumentos de administração voltados para organizações sem fins econômicos nas diversas áreas onde a ajuda e a ausência do estado e das empresas se manifestam; tecnologias de gestão e processos decisórios sobre valores e paradigmas diferenciados, orientados para empreendimentos focados em exclusão e carências sociais e ambientais; Aspectos institucionais/legais e políticas públicas para problemas, projetos e soluções pouco convencionais.

### **II - OBJETIVOS**

A implementação do ensino da administração no Brasil, copiando os modelos racionalistas e produtivistas vigentes no mundo, se deu com uma falha básica ao simplificar a realidade dos processos gerenciais apenas em empresas e governos, não considerando arranjos onde nem empresas e nem governos participam na orientação estrutural e/ou comportamental dos participantes.

A própria criação da Faculdade de Economia e Administração na Universidade de São Paulo – FEA-USP, em 1946 e posteriormente a criação da Escola de Administração Pública (EBAP) em 1952 e da Escola de Administração de Empresas (EAESP) em 1954, ligadas à Fundação Getúlio Vargas, marcos da introdução de ensino de

administração no Brasil, deixaram um vazio para aprendizado gerencial necessário para o enfrentamento de problemas institucionais autônomos ou de naturezas até ameaçadoras para os pensamentos autoritários, clássicos e maniqueístas da época.

Mais recentemente esse vazio deixado nas origens se faz cada vez mais ampliado com os avanços das reformas neoliberais onde o estado procura reduzir os mecanismos institucionais e assistenciais tradicionais além de não assumir as novas demandas não convencionais onde os resultados desejados são inconsistentes para governantes racionalistas e irresponsáveis e, ao mesmo tempo pouco convidativo as organizações empresariais orientadas para lucro e exploração de curto prazo.

A disciplina Tópicos Avançados III em Organizações e Sistemas objetiva corrigir essas falhas conceituais e pedagógicas históricas do ensino de administração.

### **III – METODOLOGIA DE ENSINO**

Exposição dialogada de temas selecionados, ora por parte do professor, ora pelos alunos, sempre orientada e acompanhada de uma orientação do professor voltada para a ementa e os objetivos da disciplina.

### **IV – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Perfil (frequência, participação, leituras etc....) _____	10%
Apresentação de temas em seminário_____	50%
Prova discursiva_____	40%

### **V – REFERÊNCIAS**

**BRASIL, lei nº 9637, de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais.**

**BRASIL, lei nº 9790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP’S**

**BRASIL, Decreto nº 3100, de 30 de junho de 1999. Regulamenta a lei nº 9790.**

**BRASIL, Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.**

BRASIL, Decreto nº 7568, de 17 de setembro de 2011. **Altera o decreto de nº 6170.**

BRASIL, lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil – OSC`S.**

BRASIL, lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015. **Altera a lei nº13.019.**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Nós os humanos: do mundo à vida, da vida à cultura.** São Paulo: Cortez, 2015.

CABRAL, Eloisa Helena de Souza. **Terceiro Setor - Gestão e Controle Social.** São Paulo: Saraiva, 2007.

CAVALCANTI, Marly (org.). **Gestão social, estratégias e parcerias.** São Paulo, Saraiva, 2005.

EVANGELISTA, João Emanuel. **Teoria Social Pós-Moderna.** Porto Alegre - RS: Sulina, 2007.

FERNANDES, Luciana de Medeiros. **Reforma do Estado e Terceiro Setor.** Curitiba – PR: Juruá, 2009.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** São Paulo: Cortez, 2002.

PIMENTA, Solange Maria; SARAIVA, Luiz Alex Silva e CORRÊA, Maria Laetitia (orgs.). **Terceiro Setor, Dilemas e Polemicas.** São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Se Deus Fosse um Ativista dos Direitos Humanos,** 2º ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Parcerias Público-Privadas.** São Paulo: Malheiros, 2007.

TACHIZAWA, Tackeshy. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor.** São Paulo: Atlas, 2004.

WELLEN, Henrique. **Para Uma Crítica da Economia Solidária.** São Paulo: Outras Expressões, 2012.

**VIDEOS:** A ilusão em que vivemos. A servidão moderna O homem do futuro Quanto vale ou é por quilo?, entre outros.

